



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 12.286/2017

Registrado sob nº 12.286

Soledade, 19 / 09 / 2017

[Assinatura]

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 129.800,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.823/2016 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 129.800,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2006 – Divulgação de Atos Oficiais

46 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2010 – Manutenção da Secretaria

72 – 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.....R\$ 10.000,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS

2011 – Manutenção da Secretaria

86 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 27.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2033 – Assistência Médica, Odontológica e Sanitária

203 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica....R\$ 50.000,00

2128 – Programa Mais Médicos

5988 – 3.3.90.39.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 2.800,00

2079 – Farmácia Básica Rec. Estadual

1995 – 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição....R\$ 10.000,00

[Assinatura]





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

2078 – Teto Financeiro, Alta e Média Complexidade

1993 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1004 – Aquisição de Equipamentos

33 – 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2114 – Manutenção do Departamento de Informática

3405 – 3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS

1015 - Aquisição de Máquinas e Veículos

93 – 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 27.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1161 – Melhorias, Cons. e Aquisição de Equip. para Sec. Saúde Consulta Popular

6401 – 4.4.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

2077 – Fundo Municipal da Saúde – PAB

1986 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

2108 – Programa Nacional de Atenção Básica (PEAMQ)

3109 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

2078 – Teto Financeiro Média e Alta Complexidade

1990 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

1159 – Aquisição Equipamentos para o CAPS

6331 – 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

2050 – Manutenção da Secretaria

293 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 22.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação,
revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE – RS, 19 de Setembro de 2017.

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal